



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 039/2018 - GP

**EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo Senhor Sergio dos Silva Santo;

CONSIDERANDO ainda, as motivações de foro pessoal contidas no instrumento do pedido de exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor **SERGIO DA SILVA SANTOS**, do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

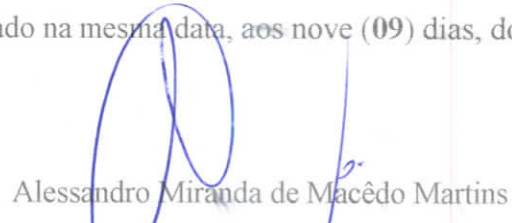
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos nove (09) dias, do mês de **agosto** de 2018.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos nove (09) dias, do mês de **agosto** de 2018.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32